



DECRETO Nº 6.636 DE 04 DE JULHO DE 2018.

**DECLARA SUSPENSO O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS O DIA QUE MENCIONA.**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso das atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação municipal;

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA 2018;

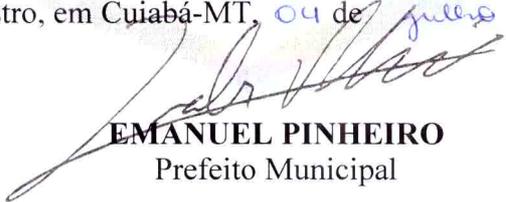
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o horário de expediente das 08h à 12h, no dia 06/07/2018 (sexta – feira), no âmbito da Administração Pública Municipal, em virtude do jogo Brasil x Bélgica.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água e defesa civil, fiscalização e orientação do trânsito.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2018.

  
**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal



GABINETE  
DO PREFEITO

Praça Alencastro, 158 . Centro . 7º andar  
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT . Telefone: (65) 3645-6029  
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br  
www.cuiaba.mt.gov.br